



JUSTIÇA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Rua Arcipreste Paiva, 107 - Centro - Florianópolis/SC - Fone: (48) 3251-2500 - www.jfsc.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2009

A UNIÃO, por intermédio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SANTA CATARINA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com sede na Rua Arcipreste Paiva, nº 107, Centro, em Florianópolis, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.427.319/0001-11, representada, neste ato, pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina, Juiz Federal Alcides Vettorazzi, e o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ/MF sob o número 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, nº 68, Centro, nesta Capital, e-mail: sgp-gab@tre-sc.gov.br, doravante denominado TRESC, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Newton Trisotto, resolvem, por seus representantes acima qualificados, celebrar o presente aditivo, que se regerá pelas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão do subitem 5.1.1. na CLÁUSULA QUINTA, com a seguinte redação:
 - 5.1.1. O presente convênio será prorrogado até 02-04-2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 06/2009.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 06/2009, em três vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 04 de março de 2011.

Alcides Vettorazzi Juiz Federal Diretor do Foro

Newton Trisotto Presidente do TRESC

coc / PCTT:



00.04.01.09